



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07030000915/12	11/07/2012 16:03:22	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00281200-6 / JAIME DE JESUS SALOMÃO DE MELO E OUTROS		2.2 CPF/CNPJ: 339.087.376-72	
2.3 Endereço: RUA SILEIDE, 32		2.4 Bairro: VILA CRUVINEL	
2.5 Município: PARACATU		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s): (38) 3671-5844		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00281200-6 / JAIME DE JESUS SALOMÃO DE MELO E OUTROS		3.2 CPF/CNPJ: 339.087.376-72	
3.3 Endereço: RUA SILEIDE, 32		3.4 Bairro: VILA CRUVINEL	
3.5 Município: PARACATU		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s): (38) 3671-5844		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Faz. Carapinas - Lugar Moreira		4.2 Área Total (ha): 288,7500	
4.3 Município/Distrito: PARACATU		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18.013		Livro: 002	Folha: 17.565 Comarca: PARACATU
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 289.665	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.136.771	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				51,0740
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,5000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		58,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,5000	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		58,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				9,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	288.865	8.136.272
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	289.665	8.136.271
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica				58,0000
Pecuária				9,5000
Total				67,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		166,25	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	3	10.2.2 Diâmetro(m):	3	10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	5	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):	3			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):	54			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1-HISTÓRICO

Processo nº 07030000915/12

Data da Formalização: 11/07/2011

Data da Vistoria: 06/05/2013

Data da Emissão do Parecer: 09/08/2013

Referência: Área de Reserva Legal e supressão de vegetação.

2-OBJETIVO

Em 06/05/2013, mediante vistoria na propriedade acima descrita, realizei os seguintes levantamentos expeditos e observações que subsidiaram as análises e o parecer conclusivo com o objetivo de Averbar a área destinada a Reserva Legal proposta e a supressão de 9,50,00 há de cerrado.

3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

A Fazenda Carapinas, Matrícula nº 18.013 possui uma área total de 288,75,00 há, apresentando as seguintes características:

RELEVO: Relevo variando de plano a médio ondulado.

SOLO: O solo é constituído por Latossolo Vermelho Amarelo (LV), possui características físicas e químicas (textura, estrutura e fertilidade) com aptidão para culturas de interesse agrônômicos anuais e ou perenes e formação de pastagem.

A propriedade possui uma área de 55,85,00 há com pastagem artificial, 51,07,40 há de área de preservação permanente e o restante da área é constituído por vegetação natural constituída por cerrado típico e campo cerrado.

HIDROGRAFIA: A propriedade é cortada por um córrego e faz divisas com o Ribeirão São Pedro e pertence a Sub Bacia hidrográfica do Rio Paracatu e a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

VEGETAÇÃO: Apresenta uma área com cobertura vegetal natural com características fitofisionômicas constituintes do Bioma Cerrado(Cerrado Típico e Campo Cerrado).

FAUNA: Estes tipos fitofisinômicos identificados e, acima relacionados, ocorrem em função da existência, ao longo de um gradiente físico (variação das características físicas e químicas do solo), o que resulta denotar, no conjunto, alta diversidade florística ao longo deste gradiente e, em consequência, a sua grande relevância no que se refere a propiciar o abrigo, refúgio e capacidade de suporte para conservação de representantes da fauna do sítio, das áreas circunvizinha, principalmente representantes da ave-fauna que habitam os espaços naturais remanescentes da região.

4-Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área de 58,00,00 há destinada para Reserva Legal é constituída por cerrado típico, com o solo classificado como latossolo e a topografia varia de plana a suave declividade e está contígua a área de preservação permanente, e representa a cobertura vegetal natural da propriedade, atendendo o que preconiza a legislação vigente.

A área de intervenção de 9,50,00 há é constituída por cerrado típico. O solo se classifica como latossolo vermelho amarelo com aptidão para a agricultura.

A topografia é plana com suave declividade.

A vegetação é classificada como cerrado típico.

Rendimento Lenhoso:

Conforme levantamento em campo, o volume de lenha foi estimado como sendo o seguinte:

Volume total de lenha nativa=332,50 m³ de lenha

Rendimento médio de lenha por há= 35,0 m³/há

Volume total de carvão vegetal= 166,25 MDC.

As espécies a serem suprimidas são: tingui, cagaita, carvoeiro, sambaíba, marmelada, entre outras.

5-Possíveis Impactos Ambientais e Respektivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

Impactos sobre o meio físico

a) Alteração da paisagem local

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer grandes alterações. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderão percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como consequência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, consequentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de preservação permanente bem como a área de reserva legal serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

6- Conclusão

Este processo está de acordo com a Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 14.309/2002 e dos termos do Decreto nº 43.710/2004 que a regulamenta.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental na propriedade acima descrita.

7- Validade

A validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é de 24 meses.

É o parecer.

- Não fazer uso de fogo sem autorização da Supram
- Preservar as áreas de preservação permanente e de reserva legal
- Desenvolver práticas de conservação de solo e água

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 6 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 229/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Ressalta-se que esta manifestação jurídica fica condicionada a averbação do Termo de Responsabilidade De Averbação E Preservação De

Reserva Legal no respectivo cartório.

Unai, 21 de agosto de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 21 de agosto de 2013